







## 52º Circuito Internacional de Vila Real

## Campeonato de Portugal de Velocidade

## 14 a 16 de Julho de 2023

Data: 2023-07-16

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 11

Hora: 19:25

Doc. Nº: 74

Para:

Concorrente #24

Araújo Competição

O Colégio de Comissários, após visualização de imagens o condutor, analisou elementos indicados, considerou o assunto e determinou o seguinte:

Viatura Nº.: 24

Concorrente: Araújo Competição

Sessão: Corrida 2

Facto: Ultrapassagem entre bandeiras amarelas

Infração: Artº 16.33 PEV 2023

Decisão: Advertência verbal

Motivo: O Colégio de Comissários Desportivos visualizou imagens e ouviu o condutor da viatura

#24.

O condutor expôs não ter visto a primeira bandeira amarela porque, a mesma não estava a ser agitada e já se encontrava a ultrapassar o concorrente #106, mais refere que, concluiu a ultrapassagem antes da bandeira amarela que viu.

Desta forma, o Colégio de Comissários Desportivos decidiu aplicar uma advertência ao condutor da viatura #24.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

Mário Manso
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos

Tiago Fernandes

Comissário Desportivo

Bruno Vilela

Comissário Desportivo

## **Recebido pelo Concorrente:**

Data:		Nome:
	16/7/2023	Govin's Dorain
Hora:	1	Posição na Eqúipa:
	19:44	(HEFO CLIDS